

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 26/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2023

JUSTIFICATIVA: O Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba-CIDES irá promover, no mês em que se celebra a semana do meio ambiente, algumas ações educativas relacionadas ao tema, voltadas para seus municípios consorciados. Neste sentido, recebeu documento de instituto que desenvolve ações pertinentes à educação continuada e capacitação de educadores e agentes de meio ambiente, especialmente no oferecimento de curso de arte – educação ambiental de capacitação de educadores e agentes ambientais intermunicipais. O pacote inclui encontro online 01 semana antes do evento do CIDES; encontro presencial com duração de 06 horas, com a utilização de uma série de materiais para desenvolvimento da oficina; mentoria virtual por 3 meses; emissão de certificado; entrega de manuais informativos digitais; anotação de responsabilidade técnica (ART); etc. O promovente do curso é pessoa jurídica com experiência no tema e seu curso oferecido tem o diferencial de ser ministrado por profissional mestre em engenharia ambiental. Diante disto, fica evidente que o propósito do evento do mês do meio ambiente será beneficiado com a proposta apresentada, reforçando, ainda, o viés sustentável e desenvolvimentista que deu origem ao consórcio. Importante ressaltar que a responsabilidade técnica de quem irá ministrar o curso é do diretor do INSTITUTO DIOGENES AIRES DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL LTDA, o Sr. Diogenes Aires. Por fim, salienta-se que este procedimento licitatório atendeu aos requisitos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, especialmente no que toca à comprovação de notória especialização da contratada e a singularidade do objeto que será por ela executado.

OBJETO: O objeto do presente processo é a contratação de pessoa jurídica especializada na ministração de curso de arte-educação ambiental de capacitação de educadores e agentes ambientais intermunicipais, incluindo a mentoria antes e após o curso.

Por meio desta, AUTORIZO a contratação do objeto da inexigibilidade nas especificações abaixo:

FORNECEDOR: INSTITUTO DIOGENES AIRES DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 36.639.893/0001-67

VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

FUNDAMENTO: Artigo 25, II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei Federal 8.666/93.

Confirmada a legalidade da inexigibilidade do processo licitatório nos termos do artigo 25 c/c art. 13, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, bem como confirmo e atesto a vantajosidade de o CIDES adquirir o bem objeto desta Inexigibilidade nos exatos termos propostos, **RATIFICO** o processo acima discriminado para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Uberlândia-MG, 08 de maio de 2023

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Presidente do CIDES